

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA  
28ª SESSÃO ORDINÁRIA  
15ª. LEGISLATURA  
17 DE MARÇO DE 2026 - 18:00 horas

## EXPEDIENTE

### ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Da 27ª Sessão Ordinária, de 03/03/2026.

### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

Boletim Informativo nº 06/2026  
(período de 04 a 17/03/2026)

Eventual leitura de correspondência extraboletim

### BALANCETES:

-----

### INDICAÇÕES:

Nº 9.954 do Vereador Tufão  
Nº 9.955 do Vereador Tufão

### REQUERIMENTOS:

Nº 2.640 do Vereador Leandro Bizetto

### PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

-----

leitura de eventuais projetos extrapauta  
*à (Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

## **ORDEM DO DIA:**

- 1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 457 da Mesa, altera a redação do caput do Artigo 93 e os parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista  
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 2. PROJETO DE LEI Nº 3.206 do Executivo, recria o Conselho e Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Campo Limpo Paulista – COMURB e dá outras providências;  
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 3. PROJETO DE LEI Nº 3.215 do Vereador Gilberto Galdino, institui a política municipal de apoio à mãe adolescente e dá outras providências.  
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 818 do Executivo, dispõe sobre o direito real de laje como instrumento urbanístico e estabelece procedimento especial de regularização de edificações no Município de Campo Limpo Paulista.  
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 5. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.212 do Vereador Leandro Bizetto, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 2.477, sobre a concessão do Cartão Alimentação aos servidores públicos municipais de Campo Limpo Paulista.  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Votação Secreta)**
- 6. PROJETO DE LEI Nº 3.216 do Vereador Junior Itiban, reconhece os povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana presentes nesse Município e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Campo Limpo Paulista.  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 7. PROJETO DE LEI Nº 3.218 do Vereador Dr. Cleber Esporte, dispõe sobre poda e a remoção de árvores por particulares no Município, em conformidade com a Lei Federal 15.299.  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 817 do Executivo, institui o Programa Extraordinário de Regularização de Edificações Consolidadas e desdobros de lotes, situados no município de Campo Limpo Paulista, estabelece requisitos, procedimentos, garantias, contrapartidas, fiscalização e sanções e dá outras providências.  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

## **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**  
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

**ANTONIO FIAZ CARVALHO (TONICO)**  
**Presidente**



## INDICAÇÃO Nº 9.954

**Assunto: MELHORIAS DE SINALIZAÇÃO NA ESTRADA DO IVOTURUCAIA**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que a Estrada do Ivoturucaia se trata de uma via cheia de curvas acentuadas, portanto sinuosa e com intenso trânsito de veículos, neste Município;

**CONSIDERANDO** que a falta de melhorias de sinalização não deixam claras as restrições e limitações da via, e que a melhoria na sinalização contribuiria para evitar acidentes;

**CONSIDERANDO** que a via necessita de manutenção e atenção especial devido às suas condições de risco;

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conveniência e a necessidade de determinar as providências cabíveis, junto aos departamentos responsáveis, para que sejam realizados serviços de melhoria da sinalização, informando de maneira clara as condições, restrições e limitações da Estrada do Ivoturucaia, destacando principalmente a proibição de caminhões, visto que cargas pesadas contribuem para a maior lentidão do fluxo de veículos nessa via pública.

Campo Limpo Paulista, 11 de março de 2026.

**TUFÃO**  
**Vereador**

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

-----  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 9.955

**Assunto: CONSTRUÇÃO DE VIELA DE LIGAÇÃO**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** a existência de um caminho de terra que faz a ligação entre a unidade escolar E.M.E.F Oswaldo Grandizoli, situada na Rua Romildo Augusto de Oliveira e a Rua Laurides Bonamigo, ambas localizadas no bairro Residencial Jardim Monte Alegre, neste Município;

**CONSIDERANDO** que a referida passagem de terra é utilizada pelos moradores e frequentadores da escola como um atalho;

**CONSIDERANDO** que o local não conta com estruturas adequadas e essa condição compromete a segurança e a integridade dos alunos e todos que utilizam a travessia;

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar as providências cabíveis, junto aos departamentos responsáveis, para que seja realizada a construção de uma viela de ligação entre a unidade escolar E.M.E.F. Oswaldo Grandizoli, situada na Rua Romildo Augusto de Oliveira e Rua Laurides Bonamigo ambas localizadas no bairro Residencial Jardim Monte Alegre, a fim de encurtar o trajeto e oferecer um atalho com uma passagem segura aos moradores, alunos e frequentadores do local.

Campo Limpo Paulista, 11 de março de 2026.

**TUFÃO**  
**Vereador**

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

-----  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº 2.640

**Assunto:** Contratação da Prestadora de Serviços de Produção e Eventos da “1ª Festa da Manga de Campo Limpo Paulista”.

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que entre os dias 05 a 07 de dezembro de 2025 foi realizada a 1ª Festa da Manga de Campo Limpo Paulista;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura não realizou publicidade relativa à contratação, estando em desacordo com a Lei nº 14.133/21, especialmente com o Art. 5º e Art.174 - Inciso I, que dispõe sobre os princípios de publicidade, bem como da divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura foi oficializada em 10 de dezembro de 2025, com as mesmas solicitações deste requerimento, a fim de prestar tais esclarecimentos, retornando e-mail de protocolo confirmando o recebimento e informando que foi aberto processo interno – SEI nº 3509601.435.00001149/2025-98, entretanto até o presente momento não atendeu à solicitação;

**CONSIDERANDO** que tal solicitação se faz necessária para o exercício da função fiscalizadora do Vereador;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 4º, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 201/67, que constitui infração político-administrativa do Prefeito Municipal deixar de atender, sem justificativa legal, aos pedidos de informação regularmente formulados pela Câmara Municipal ou por seus membros, a eventual omissão de resposta poderá ensejar responsabilização nos moldes da legislação vigente;

Diante do exposto,

No uso de minhas atribuições legais e em estrito cumprimento ao dever constitucional, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, que se aprovado seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja enviada **CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO** da contratação da empresa responsável pela prestação de serviços de “**PRODUÇÃO E EVENTOS DA 1ª FESTA DA MANGA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**”, bem como o processo de pagamento.

Campo Limpo Paulista, 12 de março de 2026.

**LEANDRO BIZETTO**  
Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B9F-329C-7A16-E656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 16/03/2026 13:13:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/6B9F-329C-7A16-E656>